



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.283, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Institui a visita anual da imagem do Padroeiro de Marabá, São Félix de Valóis à Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Marabá na semana que se comemora os festejos do Padroeiro de Marabá receberá na sessão ordinária, a visita da imagem de São Felix de Valóis, onde na ocasião receberá as devidas homenagens.

Art. 2º O referido evento ocorrerá todos os anos no mês de novembro, na semana que se comemora os festejos do padroeiro de Marabá.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 14 de Junho de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá